

PORTARIA N.º 0429, de 23 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
960370	Claudinéia Matos de Araújo	72.521974-4	DSI/JQ	02/01/2018 a 28/08/2019
960371	Cezar Augusto Casotti	72.456127-9	DSI/JQ	02/01/2018 a 30/06/2019
960365	Adriana Oliveira Carvalho	72.593286-3	DSI/JQ	02/01/2018 a 22/10/2019
960384	Cristiane Alves Paz de Carvalho	72.540885-6	DSI/JQ	02/07/2017 a 31/03/2019
963936	Naiara Silva dos Santos	72.520576-1	DCT/JQ	30/10/2017 a 30/10/2019
956303	Danilo César Souza Pinto	72.556271-5	DCHL/JQ	02/10/2017 a 30/06/2018
964374	Jocinei Ferreira Constancio	72.529000-9	DCB/JQ	16/09/2017 a 17/09/2018
961441	Daisi Terezinha Chapani	72.375670-8	DCB/JQ	22/03/2018 a 19/01/2019
961356	Paulo Luiz Souza Carneiro	72.370138-9	DCB/JQ	02/02/2018 a 10/10/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO